



**RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA
FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - RAO**

PROCESSO AUDIN PA-008-038/2008-O	PERÍODO DA AUDITORIA 13 a 24 de outubro de 2008	DATA	PÁGINA 1/14
-------------------------------------	--	------	----------------

ÓRGÃO AUDITADO Diretoria da Qualidade – DQUAL
--

EQUIPE AUDITORA	
NOME	UNIDADE
Claudio William da Conceição Barreto	Auditoria Interna – Audin
Jair Barbosa Cavalcante Júnior	Auditoria Interna – Audin

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA
<ul style="list-style-type: none">• Memorando n.º 064/Audin, de 30/09/2008 e Memorando-Circular n.º 001/Audin, de 3/10/2008

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO
<input checked="" type="checkbox"/> SIM - PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS - 30 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO
<input type="checkbox"/> NÃO

DE ACORDO / ENCAMINHAMENTO
<p>Senhor Presidente,</p> <p>Apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento ao Órgão externo e Unidade Principal do Inmetro a seguir relacionados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Controladoria-Geral da União do Estado do Rio de Janeiro - CGU/RJ; e• Diretoria da Qualidade – Dqual. <p style="text-align: center;">_____ Claudio William da Conceição Barreto Auditor-Chefe Substituto CRC/RJ n.º 089686/O-0</p>

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-008-038/2008-O	PÁGINA 2/14
---	--	-----------------------

Sr. Auditor-Chefe,

Apresentamos a seguir o resultado da auditoria ordinária realizada na Diretoria da Qualidade - Dqual, determinada pelo n.º 064/Audin, de 30/09/2008 e Memorando-Circular n.º 001/Audin, de 3/10/2008.

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos foram realizados no período de 13 a 24 de outubro de 2008, com o objetivo de avaliar os atos e fatos ocorridos na Diretoria da Qualidade – Dqual, no período compreendido entre janeiro a setembro de 2008, analisados com base no art. 13, da Seção III, do Capítulo IV, do Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, aprovando a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas.

Vale ressaltar que por intermédio da Portaria n.º 82, de 1º de Abril de 2008, foi aprovado o Regimento Interno do Inmetro, contemplando a seguinte estrutura organizacional:

Capítulo II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

Art. 2º - O inmetro tem a seguinte estrutura organizacional

III - Órgãos Específicos Singulares:

I - Diretoria da Qualidade - Dqual

1.1 - Seção de Apoio Operacional em Avaliação da Conformidade - SEAPO

1.2 - Divisão de Articulação Externa e Desenvolvimento de Projetos Especiais - DIAPE

1.3 - Divisão de Avaliação de Programas da Qualidade - DIPAC

1.3.1 - Setor de Viabilidade - SEVIA

1.3.2 - Núcleo de Desenvolvimento e Implementação - NUDEI

1.3.3 - Núcleo de Manutenção e Aperfeiçoamento - NUMAP

1.4 - Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade - DIVEC

1.4.1 - Núcleo de Capacitação dos Agentes Fiscais - NUCAF

1.5 - Divisão de orientação e Incentivo à Qualidade - DIVIQ

1.5.1 - Setor de Orientação para o Consumo - SEORC

Capítulo IV

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS

Seção III

Dos Órgãos Específicos Singulares

Art. 79 - A Diretoria da Qualidade compete:

I - Planejar, dirigir, orientar, coordenar e executar as atividades de avaliação da conformidade;

II - articular-se com os diferentes segmentos da sociedade, objetivando identificar e priorizar as demandas por programas de avaliação da conformidade;

III - efetuar estudos de viabilidade, desenvolvimento, implantação, acompanhamento e avaliação dos diferentes programas de avaliação da conformidade, no âmbito do Sinmetro;

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-008-038/2008-O	PÁGINA 3/14
---	--	-----------------------

- IV - realizar ações para acompanhar, fiscalizar e verificar, no mercado, a conformidade de produtos, de processos e de serviços às normas e regulamentos técnicos pertinentes;*
- V - orientar e educar os diferentes segmentos da sociedade nas questões ligadas à avaliação da conformidade, qualidade e relações de consumo;*
- VI - incentivar o desenvolvimento da normalização nacional;*
- VII - elaborar regulamentos técnicos na área da qualidade;*
- VIII - Coordenar ações de reconhecimento internacional dos programas de avaliação da conformidade;*
- IX - Coordenar as atividades de registro dos produtos, serviços e processos submetidos a regulamentos e programas de avaliação da conformidade de sua competência.*

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no Serviço Público, sem que qualquer restrição nos tenha sido imposta por parte da Dqual, quanto ao método e/ou extensão dos nossos trabalhos, que foram desenvolvidos nas unidades operacionais, localizadas na Rua Santa Alexandrina, n.º 416 - 8º andar - Bairro Rio Comprido/Rio de Janeiro/RJ – CEP 20261-232, sob a responsabilidade do seu Diretor, o Sr. Alfredo Carlos Órphão Lobo, nomeado em 9 de maio de 2000, por intermédio de Ato do Presidente da República, publicada no D.O.U. de 9/5/2000, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Credenciamento e Qualidade.

II - DOS EXAMES REALIZADOS

Inicialmente, cabe ressaltar que os trabalhos se pautaram na Solicitação de Auditoria - SA, mediante Processo Audin PA-008-038/2008-O, de 30 de setembro de 2008, encaminhada previamente à Diretoria da Qualidade - Dqual, cujas respostas e/ou esclarecimentos foram atendidos no decorrer dos nossos trabalhos, sendo que, após analisadas por esta equipe de auditores, destacamos os fatos de maior relevância no relato, conforme segue:

Sobre o alcance da Audin, com relação aos projetos desenvolvidos por esta Diretoria, cabe-nos informar que em virtude da abrangência, e bem como a complexidade das atividades realizadas pela Caint, os exames realizados foram baseados na constatação direta nas informações apresentadas, e/ou por métodos empíricos, sem adoção de matriz de risco.

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO - DQUAL

AÇÃO	EMPENHO LIQUIDADO (R\$)
AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	1.225.952,53
DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, METROLOGIA E INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	33.270,45
PADRONIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDAS	387.003,02
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	2.631.601,20
TOTAL GERAL	4.277.827,20

Fonte: Siafi e Siplan

Valores liquidados de janeiro a outubro

Obs.: Com relação aos valores acima reportados, fomos informados pela Dplad que o pagamento de todo o pessoal contratado é rateado, entre as diretorias, no decorrer do ano. Sendo assim, alocados nas mesmas quando da disponibilidade orçamentária.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-008-038/2008-O	PÁGINA 4/14
---	--	-----------------------

1.1. Desde a última auditoria realizada, houve alteração nos atos legais de nomeação e delegação de competência originados na Diretoria da Qualidade - Dqual?

Manifestação do Auditado:

As nomeações feitas após a última auditoria estão discriminadas no ANEXO 01.

Comentário:

1.1.1. Conforme respostas apresentadas, foram efetuadas as seguintes nomeações na diretoria no período selecionado:

Cargo em comissão	Nome	Portaria n.º
Gerente de Programas de Avaliação da Conformidade (substituto)	Leonardo Machado Rocha	452/2007
Chefe de Manutenção e aperfeiçoamento de Programas de Avaliação da Conformidade	Fernando Antonio Leite Goulart	258/2007
Gerente de Verificação da Conformidade	Marcelo dos Santos Monteiro	454/2007
Gerente de Verificação da Conformidade (substituto)	Ademir Ribeiro	098/2008
Chefe do Núcleo de Capacitação dos Agentes Fiscais	Ademir Ribeiro	153/2007
Gerente de Orientação e Incentivo à Qualidade	Luiz Carlos Monteiro	208/2007
Gerente de Orientação e Incentivo à Qualidade (substituto)	Marcos André Borges	209/2007

1.2. Relacionar os servidores contratados, bolsistas, estagiários, etc, especificando o nome, nível (superior ou médio), o projeto, a empresa/entidade/organismo, e/ou unidade regimental a qual se acha vinculado.

Manifestação do Auditado:

Relacionamos, no ANEXO 2, o nome dos servidores, colaboradores e estagiários lotados na Dqual, bem como os níveis, os projetos e os processos aos quais os mesmos estão vinculados.

Comentários:

1.2.1. Em análise às respostas apresentadas, atualmente a Dqual conta atualmente com quantitativo de 112 funcionários, distribuídos entre servidores/colaboradores/estagiários, pelas demais divisões, conforme segue:

Área de Atuação	Servidor	Colaborador			FAPERJ/ FJP (Bolsista)	Estagiário	Total
		Milênio	IBAP	FBS			
Gabinete	4	4	2	4	-	3	17
Divvec	13	5	1	2	-	1	22
Seapo	-	2	-	2	-	-	4
Diviq	6	5	-	3	1	2	17
Dipac	18	3	8	3	1	3	36
Diape	10	2	1	2	1	-	16
Total	51	21	12	16	3	9	112

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-008-038/2008-O	PÁGINA 5/14
---	--	-----------------------

- Ressaltamos que em comparação ao quantitativo de funcionários existente em 2007 (114), observamos que ocorreu um decréscimo de 1,75%.
- Cabe-nos destacar o Acórdão 1.520/2006 - Plenário (TCU), referente a substituição de mão-de-obra terceirizada, onde menciona no subitem 9.1.1: "tomar ciência da proposta oferecida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para diminuir gradualmente, entre os anos de 2006 e 2010, a terceirização irregular de postos de trabalho na Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional, mediante a substituição dos terceirizados por servidores concursados."

1.3. Informar se o Plano Anual e, os Programas de Trabalho aprovado para o exercício de 2008, estão sendo cumpridos na sua totalidade, apresentando as justificativas para os programas que porventura não foram executados.
Adicionalmente, disponibilizar o Plano a ser cumprido para o exercício de 2009, caso já tenha sido aprovado.

Manifestação do Auditado:

O Plano de Trabalho Anual – 2008 foi consolidado em reunião específica, realizada nos dias 19 e 20 de janeiro de 2008. Visando o monitoramento do referido Plano, foi elaborado um cronograma de atividades que discrimina o foco das ações e as datas de realização das reuniões de monitoramento.

Cabe registrar que, conforme estabelecido no referido cronograma, realizamos a 1ª reunião de monitoramento em maio, e que já está agendada a 2ª reunião de monitoramento, a ser realizada nos dias 17 e 18 de outubro, que objetiva analisar o estágio de desenvolvimento das ações contempladas no Plano.

Quanto ao Plano de Trabalho Anual – 2009, informamos que o mesmo será elaborado na mesma reunião referida acima.

Comentário:

1.3.1. Conforme informado, foi apresentado o calendário de trabalho referente ao exercício de 2008, realizado em reunião de monitoramento, discriminando todas as ações realizadas pela Diretoria, contendo a análise crítica, as auditorias internas, o monitoramento de ações e a pesquisa da Dqual, interna e externa, referente a cada divisão.
No que diz respeito ao Plano de Trabalho do exercício de 2009, segundo consta seria elaborado a partir da 2ª reunião de monitoramento, juntamente com a análise do estágio de desenvolvimento das ações contempladas pelo plano.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-008-038/2008-O	PÁGINA 6/14
---	--	-----------------------

1.5. Informar as metas e o realizado no período de janeiro a setembro/2008, no que se refere ao Plano Anual de Fiscalização implementadas pela RBMLQ-Inmetro, e monitorado pela Dqual.

Manifestação do Auditado:

- ✓ **Indicador – Índice de cumprimento do Plano Anual de fiscalização**
Memória de Cálculo – Número de ações de fiscalização realizadas / Número de ações previstas
Meta – entre 95% e 110%
Resultados:
Janeiro a Setembro de 2008 – 87,42%
- ✓ **Índice de irregularidades na fiscalização de produtos regulamentados**
Memória de Cálculo – Número de unidades de produtos irregulares / Número total de unidades de produtos fiscalizados
Metas:
Ano de 2008 - 1,24%
Resultados:
Janeiro a Setembro de 2008 – 1,02%

Comentário:

1.5.1. Conforme verificado, dentro do período solicitado, até o momento foi atingida a meta de 87,42% do plano anual de fiscalização elaborado, em conformidade com o número de ações de fiscalização realizadas em comparação com o número de ações previstas. No que diz respeito ao índice de irregularidades na fiscalização de produtos regulamentados, verificamos o índice de 1,02%, referente ao número de unidades de produtos irregulares em comparação com o número total de unidades de produtos fiscalizados.

1.6. Informar se os dados relativos ao Planejamento, e à execução do Plano Anual de Fiscalização se encontram disponibilizados para consulta, e se são apresentados em relatórios da Dqual.

Manifestação do Auditado:

Os dados relativos ao Planejamento e à execução do Plano Anual de Fiscalização estão disponibilizados no sistema Planfisc – Planejamento da Fiscalização, inserido no Portal de Relacionamento da RBMLQ-Inmetro, e os resultados dos indicadores de monitoramento do Plano são registrados no relatório trimestral desta Diretoria.

Cabe ressaltar que os resultados dos indicadores de monitoramento do Plano Anual de Fiscalização são apresentados nas reuniões da Câmara Setorial de Avaliação da Conformidade, do Conselho Gestor e da Plenária da RBMLQ-Inmetro.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-008-038/2008-O	PÁGINA 7/14
---	--	-----------------------

Comentário:

1.6.1. Segundo informado, os dados referentes ao planejamento e resultados dos indicadores de monitoramento do Plano, estão disponibilizados no Planfisc e inseridos no Portal RBMLQ-I para eventual consulta, sendo ainda repassados nas reuniões da Câmara Setorial de Avaliação da Conformidade, do Conselho Gestor e da Plenária da RBMLQ-I.

1.7. Relacionar os convênios em vigor no decorrer do período de janeiro a setembro/2008, informando o número do processo, a data da vigência dos mesmos, os valores recebidos/repassados, bem como sua aplicação, e as respectivas prestações de contas.

Manifestação do Auditado:

Os valores do Convênio Inmetro/Sebrae, assinado em 2004 com vigência até 2009, repassados pelo Inmetro ao Sebrae estão discriminados no Quadro abaixo:

CONVÊNIO	PROC.	VIGÊNCIA	VALOR REPASSADO EM 2004	VALOR REPASSADO EM 2005	TOTAL REPASSADO
Sebrae (Convênio n.º 003/04)	4168/04	02.08.2004 01.08.2009	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 900.000,00
<i>Resumo do Objeto:</i>					
<i>Promover a inserção sustentável das micro e pequenas empresas nos Programas de Avaliação da Conformidade.</i>					

CONVÊNIO INMETRO / SEBRAE

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO SEBRAE			
CONVÊNIO	OBJETO	PERÍODO	VALOR
Sebrae	SEBRAE/PR - Reforma de Pneus	NOV 2006	R\$ 210.000,00
Sebrae	SEBRAE/MG - Setor Eletrônica	JAN 2007	R\$ 150.000,00
Sebrae	SEBRAE/BA - PIF Manga e Uva	JAN 2007	R\$ 75.700,00
Sebrae	SEBRAE/ES - Projeto Cachaça	MAR 2007	R\$ 15.409,25
Sebrae	SEBRAE/AL - Cerâmica vermelha	DEZ 2007	R\$ 26.337,50
Sebrae	SEBRAE/RS - PIF Pêssego	ABR 2007	R\$ 17.435,00
Sebrae	SEBRAE/BA - PIF Manga	JUN 2008	R\$ 29.670,00
VALOR TOTAL: R\$ 524.551,75			
<i>Observação:</i>			
<i>Aguardamos a conclusão dos projetos para que o Sebrae/Nacional envie os relatórios de prestação de contas.</i>			

Comentários:

1.7.1. De acordo com as respostas apresentadas, existe na Dqual o convênio Inmetro/Sebrae n.º 003/04, com objetivo da implantação de programa de cooperação estabelecido para promover a inserção sustentável das micros e pequenas empresas nos programas de avaliação da conformidade.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-008-038/2008-O	PÁGINA 8/14
---	--	-----------------------

- As Prestações de Contas Parciais - Relatório Técnico Trimestral, são apresentadas pelo Sebrae Nacional, entretanto não vem contemplando as despesas efetuadas pelos Projetos Estaduais, que segundo informado, ocorrerá na prestação de contas final.
- Destacamos que a última prestação de contas apresentada, demonstrando os projetos contratados, correspondeu ao período de 2004 a junho de 2008.
- Em demonstrativo apresentado pela Dqual, referente à prestação de contas efetuada no convênio com Sebrae, por projetos, verificamos um saldo existente em 30/6/2008, de R\$ 1.835.957,76. Paralelamente são efetuados controles dos Projetos detalhando as atividades realizadas, conforme demonstrativo de acompanhamento das despesas efetuadas, assim destacado:

Projetos contratados no período 2004/ junho de 2008

Título	Data convênio	Vigência	Gestor	Valor do projeto	Valor aportado pelo Sebrae
(1)Bônus de certificação – fruticultura de juazeiro	8/12/2006	30 meses	Sebrae/BA	321.400,00	160.700,00
(2)Bônus de certificação – pneus remoldados	28/8/2006	31 meses	Sebrae/PR	556.668,00	210.000,00
(3)Fortalecimento da participação das MPE no âmbito do SBAC – setor eletrônico – MG	13/12/2006	24 meses	Sebrae/MG	835.000,00	430.000,00
(4)Bônus certificação – cachaça do espírito Santo	2/2/2007	30 meses	Sebrae/ES	61.637,00	30.818,50
(5)Bônus certificação – produtos cerâmicos	28/9/2007	24 meses	Sebrae/AL	105.350,00	52.675,00
(6)Bônus certificação – Produção Integrada de Pêssego	18/12/2007	21 meses	Sebrae/RS	34.870,00	17.435,0
(7)Bônus certificação – Fruticultura em livramento e Dom Basílio – Manga	22/2/2008	17 meses	Sebrae/BA	118.680,00	59.340,00
Total convênio/Inmetro				2.016.170,00	978.403,50

Obs: Situações dos repasses referente a cada projeto

- 1) 1º repasse – R\$ 75.700,00
2º repasse – R\$ 42.500,00
3º repasse – aguardando prestação de contas da parcela anterior
- 2) repasse único – R\$ 210.000,00
- 3) 1º repasse – R\$ 150.000,00
2º/3º repasse - aguardando prestação de contas da parcela anterior
- 4) 1º repasse – R\$ 15.409,25
2º repasse - Aguardando prestação de contas da parcela anterior

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-008-038/2008-O	PÁGINA 9/14
---	--	-----------------------

- 5) 1º repasse – R\$ 26.337,50
2º repasse - Aguardando prestação de contas da parcela anterior
- 6) repasse único – R\$ 17.435,00
- 7) 1º repasse – R\$ 29.670,00
2º repasse - Aguardando prestação de contas da parcela anterior

Em continuação às nossas análises, em 11/8/2008 foi realizada reunião entre CGCRE, Secon e Sebrae, originando uma Ata, referente à análise das impropriedades identificadas pelo Secon no Convênio Inmetro/Sebrae e decisão sobre as ações de correção necessárias. Concluindo a Dqual deverá tomar as seguintes providências:

(...)

2 – *oficializar o Sebrae o débito devido ao CPMF feito pelo Banco do Brasil, para que seja providenciado o ressarcimento devido, bem como um relatório financeiro consolidado, relativo ao período de 2004 a jun/2008.*

Recomendações:

- 1.7.1.1. Assim sendo, recomendamos que seja efetuado um acompanhamento eficiente e eficaz na execução dos projetos relacionados no convênio, com o propósito de realizar de forma adequada a prestação de contas final, no ato de encerramento do convênio.**
- 1.7.1.2. Recomendamos ainda, que Dqual tome as devidas providências junto ao Sebrae com o relação ao ressarcimento do valor referente ao débito devido ao CPMF feito pelo Banco do Brasil, conforme determinado em Ata de reunião realizada entre a Dqual/Secon/Sebrae.**

- 1.8. Apresentar o demonstrativo mensal discriminando por origem os recursos arrecadados, no período de janeiro a setembro/2008, relacionando as empresas que se encontram inadimplentes de pagamentos junto ao Inmetro.

Manifestação do Auditado:

Informamos que, a partir de junho/2008, os recursos arrecadados por item de serviço passaram a fazer parte do catálogo de serviços da Seapo, destacando que antes do período citado, era apropriado pela Dipac, conforme discriminado nos demonstrativos mensais – Anexo 4.

Cabe destacar que não existe a condição de empresas inadimplentes, embora existam alguns casos de não cumprimento dos prazos de pagamento da GRU para aquisição de selos. De fato, a empresa só recebe os selos quando evidenciamos o pagamento dos mesmos.

Comentários:

- 1.8.1. Conforme informações prestadas, atualmente os recursos arrecadados, por item de serviço, fazem parte do catálogo de serviços da Seapo, tendo sido arrecadado no período selecionado, R\$ 7.261.358,00, distribuídos da seguinte forma:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-008-038/2008-O	PÁGINA 10/14
---	--	------------------------

Descrição	R\$
6515 – selos para isqueiros	40.000,00
6529 - selos para certificação de sistema automático não metrológico de fiscalização de trânsito	10.471,00
6530 – selos para certificação de cadeira plástica	360.280,00
6544 – aparelhos para melhoria, não elétricos por pressão	9.926,00
6549 – conexões de ferro fundido maleável para conduções de fluidos.	11.286,00
6606 – análise da solíc. e doc. do fornecimento de pó ext. inc – micro e peq. empresas	1.276,00
6908 - selos para certificação para extintor/fabricante	243.635,00
6909 - selos para certificação para extintor/manutenção	958.960,00
6910 - selos para certificação para capacete	3.072.619,00
6911 - selos para fabricação – GNV	27.258,00
6913 - selos para requalificação – GNV	76.684,00
6915 - selo para isqueiro	414.560,00
6916 - cesta de alimentos	1.322.557,00
6917 - selo para pára-brisa	689.929,00
6919 - produção integrada de frutas-maçã	18.450,00
6923 - certificado de segurança veicular - CSV	230,00
6927 - selo para cachaça	1.500,00
6995 – selo para pó para extinção do incêndio	1.197,00
TOTAL	7.261.358,00

1.8.2. No que diz respeito aos valores referentes às empresas inadimplentes, com levantamento realizado junto ao sistema de arrecadação, no período de 01/01/2000 a 30/09/2008, correspondeu a R\$ 84.596,00. Segundo justificativa da Dqual, essas empresas não seriam caracterizadas como inadimplentes, tendo em vista que segundo a nova metodologia de cobrança, as empresas somente recebem os selos das gráficas após o pagamento da GRU.

- Existem ainda situações de empresas registradas no sistema como pendentes, correspondente a R\$ 319.710,30, referente ao período de 01/01/2002 a 30/09/2008, que segundo informado, pode se referir a situações anteriores que ainda contemplavam a metodologia de cobrança de pendências de pagamentos.

Recomendação:

1.8.2.1. **Isso posto, recomendamos a Dqual efetuar um levantamento junto aos valores das empresas inadimplentes e/ou pendentes, caso exista, no sistema arrecadação, visando apresentar de forma precisa o quantitativo de empresas existentes, ou ao contrário, providenciar a baixa dos valores.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-008-038/2008-O	PÁGINA 11/14
---	--	------------------------

1.9. Apresentar planilha de controle (atualizada) dos diversos contratos de receita, informando a arrecadação auferida, prazos de vigência, e o estágio em que encontram.

Manifestação do Auditado:

➤ *Convênio Inmetro / MEC – FNDE*

Informamos que através do Acordo de Cooperação Técnica entre o Inmetro e FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, assinado em novembro de 2007 - ANEXO 05-A, ficou estabelecido que o Inmetro deveria realizar inspeções em ônibus escolares, contemplados no Programa Caminho da Escola. Objetivando disponibilizar recursos orçamentários/financeiros para a realização das referidas atividades pelo Inmetro, o FNDE, através de Termo de Cooperação (ANEXO 05-B), se comprometeu a disponibilizar, no biênio 2008/2009, R\$ 2.140.000,00 (dois milhões e cento e quarenta mil reais). Informamos que está previsto o repasse no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) neste segundo semestre, sendo a Dplad/Diplo responsável por controlar, junto ao FNDE, os recursos disponibilizados pelo mesmo.

➤ *Convênio Inmetro / Eletrobrás – ECV 002/2004*

Do total de recursos liberados a partir de 2004 até a presente data, ou seja, R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), já foram realizados R\$ 391.747,32 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e sete mil reais e trinta e dois centavo). Informamos que foi elaborado um termo aditivo ao referido Convênio, ampliando o prazo de vigência do mesmo até 30/04/2009, que prevê um repasse de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

Comentários:

1.9.1. Em atendimento ao solicitado, a Dqual informa a existência dos convênios firmados com o MEC - FNDE e com a Eletrobrás, que geram receita, no qual tecemos as seguintes considerações:

- **Termo de Cooperação Inmetro/MEC – FNDE**

- Segundo constatado, a Dplad/Diplo é responsável por controlar os recursos disponibilizados junto ao FNDE, tendo sido o processo analisado no relatório de auditoria ordinária elaborado pela diretoria em 2008.
- O Inmetro, tendo a Dqual como responsável, deverá realizar inspeções em ônibus escolares, contemplados no Programa Caminho da Escola, sendo que estão sendo realizadas as inspeções diretamente nas fábricas junto com os IPEM, que efetua o repasse apenas das diárias e passagens, não sendo efetuado o cálculo do h/h, apenas os valores das inspeções, e que eventualmente, após verificação, poderão ser ressarcidos para os IPEM.
- A liberação de recursos e execução aconteceu a partir de abril/2008.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-008-038/2008-O	PÁGINA 12/14
---	--	------------------------

- No convênio firmado entre as partes está prevista a aquisição de materiais permanentes, para auxílio na execução das atividades, sem, contudo, especificar ao final a quem será destinada à posse dos mesmos.
- Em virtude da realização de um novo plano de descrição das ações desenvolvidas, foi firmado o novo Termo de Cooperação – A, assinado em 3/7/2008, publicado no DOU em 26/8/2008.
- Segundo informado, ainda não foi efetuada nenhuma prestação de contas do convênio.

Recomendação:

1.9.1.1. Assim sendo, recomendamos a Dqual efetuar um acompanhamento eficaz nas atividades desenvolvidas pelo convênio, promovendo ações que estejam previamente estabelecidas no ato contratual, promovendo de forma correta e adequada à prestação de contas em atendimento à legislação vigente. Assim como, definindo claramente a quem destinará os materiais adquiridos ao final do convênio.

- Convênio *Inmetro / Eletrobrás – ECV 002/2004*

- Em análise efetuada junto ao Processo n.º 002739, de 21/5/2004, com objetivo de Cooperação técnico-financeira para o desenvolvimento de ações integrantes do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica- PROCEL, verificamos que já se encontra efetuada a análise da 3ª prestação de contas do convênio ECV/2004, compreendendo o período de 1/5/07 a 31/10/07 - CTA-DPS-1042/2008, 1/2/2008.
- Não consta apensado ao processo o termo aditivo firmado entre as partes.
- Atualmente encontra-se em fase de conclusão a finalização da prestação de contas referente ao semestre de 1/11/2007 a 30/4/2008.

Recomendação:

1.9.1.2. Em face ao exposto, recomendamos a Dqual providenciar a conclusão da prestação de contas referente ao semestre de 1/11/2007 à 30/4/2008, assim como apensar aos autos o termo aditivo firmado entre as partes.

1.9.2. Tendo em vista que a Dqual relacionou apenas os convênios que geram receita, cabe-nos destacar o contrato de despesa, por serviço prestado, firmado entre o Inmetro e a Associação Brasileira de normas Técnicas – ABNT, mediante Processo n.º 030176/2008, de 6/6/2008, contrato n.º 017/2008, de 24/9/2008, válido até 31/12/2008, com o objetivo de providenciar suporte técnico e operacional, para a elaboração ou revisão de normas brasileiras, necessárias à implementação dos programas de avaliação da conformidade.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-008-038/2008-O	PÁGINA 13/14
---	--	------------------------

- Ressaltamos ainda, conforme informado, a existência do contrato com a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ, referente ao plano de ação quadrienal n.º 048024/2008, que encontra-se em fase de assinatura de ato negocial.

1.10. Informar as metas, e o realizado no período de janeiro a setembro de 2008, no que se refere ao Programa de Verificação da Conformidade.

Manifestação do Auditado:

Metas:

Ano de 2008 - analisar no mínimo 80% do número de produtos previstos a serem submetidos à verificação da conformidade.

Número de produtos previstos a serem submetidos à verificação da conformidade

Ano de 2008 - 9 produtos

Realizado:

Ano de 2008 – Não foi prevista a conclusão de nenhum programa até setembro de 2008. A conclusão de todos os programas está prevista para dezembro de 2008.

Comentários:

1.10.1. Segundo informado, com relação ao ano 2008, do quantitativo da análise programada dos produtos para verificação da conformidade, até o momento não foi concluído nenhum programa, ficando todos para o encerramento em dezembro de 2008.

1.10.2. Com relação à participação da Dqual no processo de Auditoria Integrada nos órgãos da RBMLQ-I, juntamente com a Audin e Dqual, até o momento, somente não foi realizada a auditoria no IPEM/PR, justificado pela falta de disponibilidade de equipe.

- Com relação ao desfazimento dos produtos apreendidos pelos órgãos da RBMLQ-I, segundo informado, os procedimentos realizados pelos técnicos dizem respeito apenas a orientações de como devem agir, tendo em vista não existir nenhuma norma para a realização de desfazimento dos produtos apreendidos.

Recomendações:

1.10.1.1. **Em face do exposto, recomendamos a Dqual efetuar o acompanhamento das ações desenvolvidas visando à conclusão dos programas elaborados de verificação da conformidade.**

1.10.2.1. **Recomendamos ainda, que seja efetuada uma análise da diretoria, com relação aos procedimentos a serem adotados com relação ao desfazimento dos produtos apreendidos.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-008-038/2008-O	PÁGINA 14/14
---	--	------------------------

III - CONCLUSÃO

Finalizando os trabalhos de auditoria, que objetivaram avaliar as atividades desenvolvidas pela Diretoria da Qualidade - Dqual, no período compreendido no período de janeiro a setembro de 2008, pudemos constatar que a Diretoria vem desenvolvendo suas atividades de forma razoável, de acordo com as atribuições contidas na Estrutura Regimental e dos objetivos previstos.

Entretanto, ressaltamos a necessidade de realização de controle mais eficiente e eficaz na elaboração das prestações de contas dos convênios firmados do Inmetro com participação da Dqual. Assim como providenciar a apuração de responsabilidade para pagamento efetuado por indenização.

Salientamos que as recomendações contidas nos subitens n.ºs 1.7.1.1, 1.7.1.2, 1.8.2.1, 1.9.1.1, 1.9.1.2, 1.10.1.1 e 1.10.2.1, no corpo deste relatório, devem ser alvo de saneamento por parte da Dqual.

Outrossim, nos colocamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2008.

Claudio William da Conceição Barreto
Coordenador da Equipe
CRC/RJ/n.º 089.686/O-0

Jair Barbosa Cavalcanti Junior
Auditor
CRC/RJ/n.º 087.490/O-7